



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

OFÍCIO Nº 326/2026/CCON/PROAD/UFCA

Juazeiro do Norte, 17 de setembro de 2026.

À Coordenadoria de Apoio às Compras
Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFCA

Assunto: Encaminhamento do processo nº 23507.003042/2026-44, para providências

Senhor Coordenador,

1. Considerando que o presente processo administrativo em epígrafe foi encaminhado à Coordenadoria de Contratos, para análise de pertinência quanto à elaboração de minuta de termo de contrato, conforme Despacho nº 83/2026, da Coordenadoria de Apoio às Compras (nº de ordem 21);
2. Considerando que durante a análise dos autos para elaboração da minuta de Termo de Contrato, esta Coordenadoria de Contratos identificou que os Anexos I – Regras Aplicáveis ao Instrumento Substitutivo ao Contrato e II – Termo de Ciência e Concordância, que integram o Termo de Referência, não se mostram aplicáveis à presente contratação, uma vez que sua utilização está condicionada às hipóteses em que não haja formalização de instrumento contratual, o que não corresponde ao caso em análise, dado que se trata de processo de contratação de serviços contínuos;
3. Dessa maneira, encaminhamos o processo para que sejam promovidos os ajustes necessários no Termo de Referência, com a exclusão dos referidos anexos.
4. Após a adequação, solicitamos o encaminhamento dos autos à **Coordenadoria de**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

Licitações, para elaboração da minuta do Aviso de Dispensa de Eletrônica e, posteriormente, à Coordenadoria de Contratos, visando à elaboração da minuta de Termo de Contrato.

5. Sem mais, neste ensejo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Coordenadoria de Contratos



EMANUEL PEREIRA COSTA
Divisão de Gestão de Contratos
Coordenadoria de Contratos